



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – SERMALI

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021, Decreto nº 4429 de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 4548 de 19 de novembro de 2021 composta pelos senhores, **Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch, Claudio Osmar Farias, Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Elaine Mateus da Rocha, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 03/2021 – SERMALI, que tem por objeto o "Credenciamento de pessoas jurídicas para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulâncias do TIPO "B" e "D" na modalidade de curta ou longa distância conforme PRT 2048/2002, dotada de equipamentos, materiais, integrantes e habilitação técnica conforme Res. CFM 1671/2003 de 29/07/2003, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital." A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) jurídica(s) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação.

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	A+ EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	202201104019996709	Não atendimento ao subitem 4.2.3 – "Empresa em desacordo com o objeto do Edital – <i>Locação de automóveis sem condutor</i> ".

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) jurídica(s) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá (poderão) **apresentar nova documentação**, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro

Edilene da Silva
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro


Vanize Halluch
Membro